

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL $5^{\rm a}$ REGIÃO

ATA

REDE DE INOVAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO (JF5 EM REDE) MEMÓRIA DA REUNIÃO – 14.SET,2023						
Data : 14/09/2023	Horário : 09:00 às N		às	Modalidade : Remota / Sala de videoconferência do aplicativo Zoom		
Coordenador: Leonardo Resende Inovação)	nador da Rede	de	Acesso ao conteúdo gravado: https://encurtador.com.br/fjHRW (Senha XA45wuM^)			
Participantes						
Nome		Órgão	Funç	ão		
Leonardo Resende		TRF5	Desembargador Federal Coordenador da JF5 em Rede			
Aline Soares		SJAL	Juíza Federal, integrante da Rede de Inovação			
Júlio Coelho		SJCE	Juiz Federal, integrante da Rede de Inovação			
Bruno Teixeira		SJPB	Juiz Federal, integrante da Rede de Inovação			
Jaime Travassos		SJPE	Juiz Federal, integrante da Rede de Inovação			
Tiago Brasileiro		SJSE		Federal, integrante da Rede de Inovação		
David Montalvão		SJRN	Representando a Juíza Federal Madja Moura, integrante da Rede de Inovação			
Fernanda Marques Montenegro		TRF5	Diretora de Tecnologia da Informação, integrante da Rede de Inovação			
Rafael Montarroyos		TRF5	Chefe de Gabinete da Presidência, integrante da Rede de Inovação			
Magnus Medeiros		TRF5	Diretor de Modernização e Inovação, integrante da Rede de Inovação			
Robson Godoi		TRF5	Diretor de Gestão Estratégica, integrante da Rede de Inovação			
Laureano Montarroyos		TRF5	Diretor de Desenvolvimento de Sistemas de TI, convidado da Rede de Inovação			
Registros e Deliberações				ac ac mo rayao		
Pauta	Relato de ação	Relato da ação / Proposta de ação		Ação(ões) deliberada(s), prazo(s) e responsável(is) para cumpri-las		
P1: Relato dos projetos da Residência de TI vinculados à SJCE – Banco de Talentos com Equidade de Gênero	Juiz Federal Júlio Coelho: informou ter acompanhado o projeto mais de perto e entende que a iniciativa ficou mais alinhada com a proposta inicial, que era tratar a questão da equidade de gênero. Acredita que o projeto poderá ser escalável para todos os órgãos da 5ª Região.		nhado o e va fico propost a de o calável	de Incentivo à Participação Feminina, por meio da Juíza Liz Corrêa, bem como de representantes do quadro da área de Gestão de Pessoas do TRF 5, para participarem de algumas sprints do projeto.		

P2: Relato dos projetos da Residência de TI vinculados à SJRN – Painéis de Gestão de Varas Federais (1)	David Montalvão: relatou que a equipe de projeto havia entregado três painéis gerenciais para a região. Os ajustes que foram solicitados depois foram realizados e agora estão concluídos e, portanto, sob responsabilidade dos respectivos órgãos de mantêlo.	Nenhuma deliberação
P2: Relato dos projetos da Residência de TI vinculados à SJRN – Painéis de Gestão de Varas Federais (2)	Relato de <u>David Montalvão</u> : foi solicitado um novo Painel votado para o mapeamento das judicializações na área de saúde. Essa solicitação foi da Juíza do RN, Sofia Nóbrega, e validada pela juíza Madja Moura. Já foi apresentado um protótipo em que teve a participação da servidora da unidade de BI do TRF5, Flávia Brito. A primeira versão do Painel vai consumir os dados que hoje já estão na nuvem e são os mesmos dados que a gente consome no BI. Mas há dados que somente se consegue extrair em petições. Isso vai demandar uma segunda versão que vai conversar com aprendizagem de máquina e com extração de dados.	Desembargador Federal Leonardo Rezende sugeriu que fossem estabelecidas pequenas entregas e continuadas. Sugeriu também que os membros da equipe de projeto acessassem a página da pesquisa de jurimetria realizada na SJCE em parceria com a Universidade Christus e a Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ), a fim de orientar novas definições de leitura das bases de dados, ou mesmo monitorar os índices que a pesquisa buscou responder / compreender. Responsável pela ação deliberada: David Montalvão que deverá acessar e compartilhar com equipe do projeto a página da pesquisa https://abjur.github.io/saudeJFCE/Prazo não definido para cumprir a deliberação
P3: Proposta de projeto para a Residência de TI vinculado à SJRN – Painel de monitoramento de Ações de Improbidade	Desembargador Federal Leonardo Resende: informa demanda da Corregedoria para desenvolver uma aplicação que ajudasse os juízes a monitorarem seus processos para evitar a prescrição processual por não julgamento dentro do prazo previsto para as ações de improbidade. Laureano Montarroyos: afirmou que TRF5 dispõe da aplicação RedAlert—Instant, que tem como propósito gerenciamento de alertas, cujo objetivo é identificar problemas, inconformidades que interferem no andamento dos processos da 5ª Região e alertar os magistrados diariamente para que o problema identificado possa ser corrigido, ou sobre demandas.	Desembargador Federal Leonardo Rezende sugeriu que fosse colocado no escopo do RedAlert-Instant, funcionalidade para atender demanda da Corregedoria, inicialmente, voltada a atender prescrição das improbidades e, mais adiante, para ações penais. Ficou definido pelo Desembargador Leonardo Resende que no próximo sprint do projeto RedAlert-Instant, ter a sua participação e do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Bruno Carrá. Responsável pela ação deliberada: Laureano Montarroyos e David Montalvão deverão informar o calendário das próximas sprints do projeto para o Desembargador Leonardo Resende e Juiz Auxiliar da Corregedoria Bruno Carrá. Prazo não definido para cumprir a deliberação

David Montalvão: o RedAlert-Instant tem painel de alertas relativos à movimentação processual, com marcos temporais de 30, 60 e 90 dias. Tem também funcionalidade para indicar processos parados em dada quantidade de tempo, podendo ser aplicados filtros por tarefa, serventia, localização e classe judicial. Foi realizada apresentação da solução a Corregedoria, associando-a ao painel BI, tendo abraçado a referida combinação. Encontra-se hoje na prateleira e pronta para uso e, a partir disso, mediante retorno dos usuários, há de se evoluir a ferramenta. Estando entregue para a STI do Tribunal, a ferramenta está sob cuidados do servidor Ricardo Schimidt. Os novos alertas é que ficarão a cargo da Residência. Necessária, agora, é o uso efetivo pelos atores interessados na 5^a

Região.

<u>Desembargador Leonardo Rezende</u> definiu que fosse agendada uma reunião com o Corregedor Leonardo Carvalho e o seu Juiz Auxiliar, Bruno Carrá. Na ocasião seriam apresentadas as funcionalidades e colhidas as sugestões de requisitos para a evolução da ferramenta quanto à questão da prescrição e outras necessidades a serem pautadas pela Corregedoria. O Desembargador Leonardo Resende destacou, também, que a ferramenta deverá ser útil não apenas para a Corregedoria, mas também para os

juízes e diretores de secretaria, como uma ferramenta de gestão.

Responsável pela ação deliberada: Desembargador Leonardo Resende, mediante assistência de Magnus Medeiros.

Prazo não definido para cumprir a deliberação

P4: Relato de projeto para a Residência de TI vinculados à SJRN – Funcionalidades da aplicação RedAlert-Instant.

Desembargador Federal <u>Leonardo Resende</u>: Informou que a aplicação para mapear demandas repetitivas e litigância predatória é uma demanda da Corregedoria apresentada pelo Juiz Auxiliar Bruno Carrá. <u>David Montalvão</u> afirmou que essa demanda já vinha sendo atendida por impulsionamento do Juiz Hallison Bezerra. Registrou que a ferramenta já se encontra em uma versão disponível. Contudo, ela tem alguns impeditivos técnicos, por exemplo, elevado processamento de memória. David Montalvão informou que ela possui os seguintes recursos: histórico e previsão de números de processo, numa espécie de média móvel, quanto à quantidade por assuntos, de advogados mais frequentes por um determinado período; dispõe também de um gráfico de crescimento de assuntos nos últimos meses em índice percentual e também absoluto. Dispõe, também, de uma chave match, desenvolvida para indicar, por exemplo, que processos têm o mesmo advogado, mesmo autor e mesmo assunto. Também indica quais são processos que possuem os mesmos advogados, assunto e réu. Logo, a ferramenta traz indícios do que poderá ser considerada uma litigância predatória. Informou, também, que a aplicação vem sendo ajustada com base em novos insumos apresentados pelo Juiz Auxiliar Bruno Carrá e de notas técnicas obtidas no TJMG.

Desembargador Federal Leonardo Rezende salientou a importância de ser resolvido o problema de consumo elevado da memória, a fim de torná-lo funcional e colocar à disposição essas primeiras funcionalidades, para em seguida ir agregado as demandas dos novos insumos para essa ferramenta.

Responsável pela ação deliberada: <u>David</u> Montalvão.

Prazo não definido para cumprir a deliberação

P5: Proposta de Aplicação para mapeamento de demandas repetitivas e derivadas de Litigância Predatória.

Juiz Federal Bruno Teixeira: Informou que após reuniões entre a SJPB e o TRF5, ficou definido que a Seccional fará uma contratação para que empresa realizasse <u>Desembargador Federal Leonardo Rezende</u> desenvolvimento de outros destacou a importância de tão logo seja possível, disponibilizar as funcionalidades do sistema que módulos para o PJe 2 Mobile. Tal mudança de se encontram com bom funcionamento para toda a Região. Sugeriu haver um esforço concentrado P6. Relato de projeto para a diretriz, a despeito da Residência de TI vinculados à importância da residência para se tentar entregar alguns módulos da SJRN – PJe 2 Mobile. para a concepção e solução, sem bugs, até o final de 2023, embora desenvolvimento inicial da seja uma meta ousada. solução, apresenta limitações, Responsável pela ação deliberada: David como o caso de Montalvão e o Juiz Federal Bruno Teixeira desaceleração com a troca de Prazo até dezembro de 2023. turmas. Quando a contratação estiver firmada e os bugs do sistema resolvidos, será dado início para expansão da solução para a Região. Juiz Federal Jaime Travassos: resumiu que o projeto tem como escopo permitir ao servidor fazer o trabalho dele de forma quase mecanizada, a partir da alimentação das petições, sendo que o sistema extrai dessas petições diversas informações. Relatou que os projetos da JFPE têm sofrido desaceleração em razão de muitos servidores que atuavam na inovação foram destacados para funções de direção. Houve, também, a desaceleração por conta da transição entre as turmas de residência. Além disso, o projeto tinha um escopo aberto e agora está com um protótipo de escopo mais bem delimitado. Hoje, o sistema já consegue incluir várias petições, seja em PDF, seja do próprio sistema, a partir da <u>Desembargador Federal Leonardo Rezende</u> plataforma do PJE. A partir salientou que os atores deste projeto devem disso, ele está dando todas as manter contato significativos com os que atuam informações que a gente no convênio firmado com a UFCG em razão de cadastrou. O valor da causa, possuírem muitos pontos de intersecção. quem é o réu, qual é o Destacou, também, que o projeto de inteligência assunto da petição. Ele artificial da UFCG deverá fazer uso do Creta, também gera uma nuvem de uma vez que irá atender as turmas recursais dos palavras e essa nuvem P7. Relato de projeto para a JEF's e que poderá, também, vim a atender as permite saber se a ação está Residência de TI vinculados à turmas de julgamento do Tribunal, podendo até dentro do cadastro de SJRN – Triagem Inteligente. mesmo ser utilizada nos gabinetes dos assuntos do PJE para que a desembargadores como mecanismos de triagem gente possa fazer essa de processos semelhantes. adequação sempre que a

gente perceba que não. No

futuro, essa nuvem de

Responsável pela ação deliberada: Juiz Federal

<u>Jaime Travassos</u>, para promover contatos mais

	palavras seria para sugerir alguma decisão que o juiz já tenha dado sobre o mesmo assunto. Também, dentro do protótipo, já se consegue visualizar os documentos inseridos no sistema. A ideia é que o sistema leia se os documentos são todos legíveis, se estão em formatação adequada, para que possa dar no final um parecer e sugerir quais são as possíveis soluções, ou emendar a petição inicial com o valor da causa, por exemplo, quando não está adequado ao que foi cadastrado, ou mesmo juntar o documento que não esteja legível. Hoje, os testes estão sendo realizados com a base do Creta e no futuro deverá ser ratificado no PJe 2.X. Atualmente, a concepção do Triagem Inteligente é para os processos que tramitam nos Juizados Especiais.	significativos com a equipe que atua no projeto da UFCG. Prazo não definido para cumprimento da deliberação.
P8. Relato de projeto da Residência da TI vinculado à SJAL / UFAL – e-Cartas.	Juíza Federal Aline Soares: informou que é o principal projeto desenvolvido pela Residência da UFAL e tem relação com o convênio a ser firmado com o TJDFT, estando em vias de implantação. Complementou informando que na SJAL tem uma segunda residência voltado para a área administrativa. Registrou, também, que está em fase de conclusão o espaço físico para o Laboratório de Inovação, que será também utilizado pelo pessoal que atua na Residência de TI.	Nenhuma deliberação

P9. Relato de projeto da Residência da TI vinculado à UFRN	Desembargador Federal Leonardo Resende: comunicou que os projetos voltados para o Espaço Saúde Virtual e expedição de Certidões foram retirados da pauta. O primeiro, em razão de a Residência da UFRN voltar-se mais para uma ênfase da área judiciária, além de haver projeto análogo no TRF5. O segundo, em razão de a demanda comum advinda dos advogados sempre tem particularidades, difíceis de serem contemplados em solução que padroniza o modelo de certidão.	Nenhuma deliberação
P10. Relato de projeto da Residência da TI vinculado à UFRN – Sobrestamento de Recursos Repetitivos	David Montalvão: informou que o projeto tem como escopo desenvolver na versão do PJe 2.X integrado ao banco nacional de precedentes, possibilitando atualização automática com mecanismo de alerta indicando mudança a partir de cadastro realizado previamente pelo usuário da solução. Informou ainda que foi aprovado um protótipo de baixa fidelidade, já estando em fase de elaboração do produto.	Nenhuma deliberação
P11. Relato de projetos de Inovação da SJSE – Projeto Botão de Pânico	Juiz Federal Tiago Brasileiro: informou que foi entregue pelo Laboratório de Inovação e unidade de segurança um dispositivo instalado nos computadores de magistrados e servidores. O dispositivo quando ativado dispara alerta na unidade de segurança indicando o equipamento acionador. Informou que quando regulamentado poderá ser disponibilizado para outros órgãos da Jf5 que tenham interesse.	Desembargador Federal Leonardo Rezende sugeriu submeter o projeto ao Selo JF5 em Rede. Responsável pela ação deliberada: Juiz Federal Tiago Brasileiro. Prazo não definido para cumprimento da deliberação.

	T	
P12. Relato de projetos de Inovação da SJSE junto à Residência da UFRN – BuscaJud	Desembargador Federal Leonardo Resende: retomou que igualmente ao Espaço Virtual de Saúde, o BuscaJud foi descontinuado no âmbito da Residência de TI, ou seja, no âmbito regional, mas que em razão dos recursos utilizados e da sua aplicabilidade local, que seja mantida pela própria SJSE. Disso, deliberou-se que os residentes inicialmente vinculados aos projetos da SJSE, se uniriam ao projeto da SJPB, PJe Mobile.	Nenhuma deliberação
P13. Projeto de IA vinculado à UFCG	Desembargador Federal Leonardo Resende: comunicou que o Juiz Auxiliar da Presidência, Alcides Saldanha, solicitou apoio ao Juiz Federal Bispo, uma vez que a demanda estava em ordem elevada para o seu desempenho no projeto, além de ser importante o compartilhamento da memória do projeto com outros magistrados.	Desembargador Leonardo Rezende propôs a seguinte estrutura de governança para o projeto: Juízes federais Tiago Brasileiro (SE), Jaime Travassos (PE), Marcos Garapa (SE) e a juíza auxiliar da Vice-Presidência, Elise Frota. Definiu que haveria reunião com a equipe da UFCG para apresentar os juízes Tiago Brasileiro e Marcos Garapa aos professores que atuam no projeto de pesquisa. Responsável pela ação deliberada: Desembargador Federal Leonardo Resende com assistência de Magnus Medeiros. Prazo não definido para cumprimento da deliberação.
P14. Participação da JF5 nos eventos e bases de inovação do Judiciário	Desembargador Federal Leonardo Resende: ressaltou a importância de participação e presença do TRF5 nos eventos e bases de informação sobre a inovação no Judiciário. Recomendou que o mesmo fosse operado pelos demais órgãos da JF5.	Nenhuma deliberação
P15. Encontro de Laboratoristas de Inovação da JF5	Desembargador Federal Leonardo Resende: manifestou apoio à proposta do Encontro de Laboratoristas feita pela Juíza Federal Madja Moura, inclusive, franqueando, em havendo disponibilidade, recursos orçamentários para garantir a participação de 2 ou 3 representantes, ao menos, de todos os órgãos da JF5. Solicitou, apenas, que fosse incluída da programação oficina sobre concepção de programa formativo para laboratoristas nos termos do FOFO realizado pela Enfam.	Desembargador Federal Leonardo Rezende propôs que o Magnus Medeiros fizesse o levantamento da necessidade de repasse de recursos e adotasse as providências necessárias e possíveis para atender aos órgãos da JF5 que sinalizassem pedido de ajuda. Responsável pela ação deliberada: Magnus Medeiros. Prazo, sob demanda dos órgãos.

<u>Magnus Medeiros</u>: mencionou que, a partir do que conversara com o Desembargador Leonardo Resende, haverá a edição 2024 do Prêmio Ridalvo Costa. Afirmou que o magistrado solicitou que fosse adotada uma metodologia que não seja mais burocrática, com critérios mais robustos, comparadas com a realizada em 2022, a fim de elevar o nível de maturidade dos laboratórios de inovação da

Desembargador Federal
Leonardo Resende: destacou
que os critérios da edição
anterior foram bem
elaborados, devendo ser
utilizados, mas atualizados ao
estágio atual.
Juiz Federal Tiago Brasileiro:
mencionou iniciativa local na
vara em que atuava, que os
critérios de avaliação eram
binário '0' e '1', reduzindo
assim a margem de

subjetividade.

Desembargador Federal Leonardo Rezende, a partir da escuta das propostas, consolidou como diretrizes para o novo regulamento: ter avaliadores externos, sugerido o nome da Desembargadora Lucia Ortiz; ter critérios mais objetivos para avaliar os quesitos; haver acréscimo de novos requisitos, valorizando aquelas com maior impacto na jurisdição. Ficou em aberto o período para apuração dos requisitos do Prêmio em 2024, mas recomendado que houvesse tempo para ampla divulgação e mobilização dos laboratórios a partir das diretrizes constantes no Regulamento. A proposta do novo regulamento deverá ser apresentada após a ExpoJud.

Responsável pela ação deliberada (apresentar minuta do regulamento): Magnus Medeiros. **Prazo**, após 30.out.23.



P16. Prêmio de Inovação

Ridalvo Costa

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO**, **JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 18/11/2023, às 07:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MONTARROYOS VASCONCELOS BRITO PEREIRA, ASSESSOR(A) ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA III, em 20/11/2023, às 14:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RESENDE MARTINS**, **DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 22/11/2023, às 08:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES MONTENEGRO**, **DIRETORA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 27/11/2023, às 20:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, **JUIZ FEDERAL**/ **JUDICIÁRIA**, em 06/12/2023, às 17:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO**, **JUIZ FEDERAL**/ **JUDICIÁRIA**, em 13/12/2023, às 10:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3929876 e o código CRC 1ED5872A.

0015017-46.2023.4.05.7000 3929876v4